



EDITAL N° 028/2026

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS (AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL – PETI/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital n° 233/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/08/2024 e da Portaria nº 593/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/09/2024, que homologa o Resultado da Seleção,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os (as) candidatos(as), abaixo relacionados (as), aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, do *Campus de Jequié*, para encaminharem por *e-mail* (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária **até o dia 12 de fevereiro de 2026.**

CAMPUS DE JEQUIÉ

1- Curso Específico Grupo Peti – Teatro

- Voluntário (a) Independente da Forma de Ingresso

- Maria Vitória dos Santos Farias Sales
- Sara Santos Corrêa

Art. 2º- Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de **VOLUNTÁRIOS(AS)** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016



Parágrafo I - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 12 de fevereiro de 2026.

Parágrafo II – Os Anexos I e II, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º - O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 233/2024.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 04 de fevereiro de 2026

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600